

TIMBRE DA
EMPRESA

PROPOSTA COMERCIAL
À AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 200/2026
AGSUS.003211/2026-41

OBJETO: Contratação de empresas especializadas para o fornecimento de **materiais gráficos e didáticos, coffee break e locação de espaço**, itens essenciais para a execução do **evento de formação do DSEI Vale do Javari: Evento 1** (Indicador 4) - "**Curso Alimentação Adequada e Saudável em contexto indígena**", previsto para ocorrer entre os dias **30 e 31 de março de 2026**. O local para realização deste evento é **Atalaia do Norte - AM**, com o total de **20 participantes**.

A empresa **XXX**, com sede na cidade de **XXX** na (rua, avenida etc.) n.º **XXX**, telefone **XXX**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **XXX**, Conta Corrente: **XXX**, Ag.: **XXX**_Banco: **XXX**, E-mail: **XXX**, neste ato representada por **XXX**, abaixo-assinado, interessada na prestação do objeto do presente ato, **PROPÕE** à AGÊNCIA BRASILEIRA DE APOIO À GESTÃO DO SUS - AgSUS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **37.318.510/0001-11**, a prestação do objeto desta Cotação de preço, nas seguintes condições:

GÊNEROS ALIMENTÍCIOS					VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ORD	ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD		
1	Coffee Break	Coffee Break para 02 dias de evento, manhã e tarde, para 20 pessoas, perfazendo um total de 40 (quarenta) lanches por dia: Água mineral sem gás (2 galões de 20 litros) Café; Leite; Sanduíche natural de frango; Sucos naturais (maracujá, cupuaçu e abacaxi); Bolos (cenoura com chocolate, milho, macaxeira e queijo); Mini salgados (coxinha de frango, pastelzinho de carne), aproximadamente 10 unidades de cada mini salgado por pessoa/dia;	Diária	40 unidades por dia (20 manhã e 20 à tarde)		

**TIMBRE DA
EMPRESA**

		<p>Frutas (banana prata, mamão fatiado, melancia fatiada e abacaxi fatiado) aproximadamente 2 unidade de cada fruta por pessoa/dia.</p> <p>Todos os alimentos devem ser manipulados e acondicionados sob rigorosos padrões de higiene, conforme as Boas Práticas para Serviços de Alimentação (RDC ANVISA nº 216/2004), garantindo sabor, crocância e segurança alimentar.</p> <p>A empresa deve disponibilizar copos descartáveis, guardanapos para todos os participantes em todos os períodos</p>				
--	--	--	--	--	--	--

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Pagamento em até 15 dias ÚTEIS após entrega dos itens e emissão da Nota Fiscal, mediante atesto da área demandante.

ENTREGA

A entrega do Serviço de Alimentação (coffee break): entrega na UNIVAJA nos **dias 30 e 31 de março 2026.**

Endereço de entrega: Rua Cunha Gomes, 123, Atalaia do Norte - AM, 69650-000

Dia 30/03/26 servido às 09h da manhã

Dia 30/03/26 servido às 16h da tarde

Dia 31/03/26 servido às 09h da manhã

Dia 31/03/26 servido às 16h da tarde

OBSERVAÇÕES:

DECLARAMOS QUE: A validade da proposta é de **30 (trinta)** dias contados a partir da data de emissão.

DECLARAMOS QUE: Nos valores constantes desta proposta estão compreendidos todas as despesas, que direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto licitado, na forma prevista no Edital e seus anexos, não cabendo qualquer reclamação posterior.

TIMBRE DA
EMPRESA

DECLARAMOS QUE: Sob nenhuma hipótese serão feitas quaisquer cobranças adicionais ou sob quaisquer outras denominações.

A **proposta** comercial deve ser apresentada com **identidade visual da empresa, datada e assinada pelo representante legal.**

Brasília/DF, na data da assinatura eletrônica.

Nome/Assinatura do Representante Legal da Empresa

Cargo/CPF